Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - d)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (d)	% (d/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.828.270,00	84.828.270,00	11.081.968,30	13,01 %	22.301.034,73	26,29 %	62.527.235,30
RECEITAS CORRENTES	77.078.005,00	77.078.005,00	11.081.968,30	14,31 %	22.291.785,87	28,92 %	54.786.219,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.337.472,00	9.337.472,00	1.648.123,57	17,65 %	2.330.493,81	24,96 %	7.006.978,19
Impostos	7.228.472,00	7.228.472,00	1.013.585,06	14,02 %	1.330.805,70	18,41 %	5.897.666,30
Taxas	2.053.000,00	2.053.000,00	634.248,51	30,89 %	922.898,14	44,95 %	1.130.111,86
Contribuição de Melhoria	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	56.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.062.000,00	4.062.000,00	588.509,44	14,64 %	1.288.287,70	31,72 %	2.773.712,30
Contribuições Sociais	1.812.000,00	1.812.000,00	247.382,84	13,65 %	597.217,85	32,96 %	1.214.782,15
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.250.000,00	2.250.000,00	343.126,56	15,25 %	691.180,85	30,72 %	1.558.819,15
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.882.500,00	4.882.500,00	770.740,33	15,79 %	1.952.790,61	40,00 %	2.929.709,39
Receitas Imobiliárias	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	48.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.834.500,00	4.834.500,00	770.740,33	15,94 %	1.952.790,61	40,39 %	2.881.709,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos e Prestação de Serviços de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.757.000,00	3.757.000,00	555.000,27	14,77 %	1.085.613,97	28,90 %	2.671.386,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.753.583,00	53.753.583,00	7.328.538,28	13,63 %	15.136.337,48	28,15 %	38.617.245,52
Transferências Intergovernamentais	53.531.583,00	53.531.583,00	7.328.538,28	13,69 %	15.136.337,48	28,28 %	38.395.245,52
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	12.000,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.273.450,00	1.273.450,00	198.922,74	15,62 %	746.152,27	58,59 %	527.297,73
Multas e Juros de Mora	511.500,00	511.500,00	37.244,70	7,28 %	73.931,09	14,45 %	437.568,91
Indenizações e Restituições	146.000,00	146.000,00	34.040,49	23,32 %	304.791,63	208,76 %	-158.791,63
Receita da Dívida Ativa	563.950,00	563.950,00	69.960,53	12,41 %	110.938,42	19,67 %	453.011,58
Receitas Decorrentes do Aporte Periódico para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	6.348,01	12,20 %	8.501,13	16,35 %	43.498,87
RECEITAS DE CAPITAL	7.750.265,00	7.750.265,00	0,00	0,00 %	9.248,83	0,12 %	7.741.016,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	22.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.730.265,00	7.730.265,00	0,00	0,00 %	9.248,83	0,12 %	7.721.016,17
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	822.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	822.000,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	6.908.265,00	6.908.265,00	0,00	0,00 %	9.248,83	0,13 %	6.899.016,17
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Div. Ativa Prov. de Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.265.000,00	4.265.000,00	621.987,02	14,58 %	1.072.548,47	25,15 %	3.192.451,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	89.093.270,00	89.093.270,00	11.703.047,90	13,08 %	23.373.583,17	26,24 %	65.719.686,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	89.093.270,00	89.093.270,00	11.703.047,90	13,08 %	23.373.583,17	26,24 %	65.719.686,83
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	89.093.270,00	89.093.270,00	11.703.047,90	13,08 %	23.373.583,17	26,24 %	65.719.686,83

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.870.170,00	85.578.298,00	7.822.076,18	49.588.258,55	36.147.876,45	9.509.765,21	17.543.886,12	68.034.410,23	15.968.886,84
DESPESAS CORRENTES	56.657.742,00	69.678.748,36	6.539.234,47	45.867.528,54	23.811.051,55	9.785.071,21	15.808.343,39	53.870.405,17	14.432.514,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.190.025,00	32.222.428,00	766.411,39	27.571.900,11	4.650.528,89	4.089.573,53	9.961.799,41	22.260.628,59	8.736.216,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	291.000,00	409.000,00	377,65	409.027,00	0,372,35	61.809,07	118.637,79	290.362,21	118.257,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.692.758,00	35.082.316,36	5.790.450,43	17.932.427,08	17.149.888,31	4.642.089,11	5.727.906,19	25.974.389,21	5.561.041,50
DESPESAS DE CAPITAL	12.913.428,74	12.087.081,30	1.282.836,72	3.476.861,71	8.611.130,64	1.114.093,00	1.535.490,79	10.451.635,08	1.537.146,32
INVESTIMENTOS	12.093.428,74	11.302.081,30	1.249.427,29	2.665.111,66	8.446.910,67	571.261,06	1.306.503,02	9.995.528,33	1.366.022,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	820.000,00	785.000,00	33.409,43	811.750,05	184.210,97	143.481,54	228.990,77	548.007,23	101.123,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.890.958,26	4.890.958,26	0,00	0,00	4.890.958,26	0,00	0,00	4.890.958,26	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.222.130,00	3.515.340,00	0,00	3.222.434,16	292.906,01	271.249,06	1.112.816,53	2.401.523,47	1.112.816,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.093.270,00	89.093.270,00	7.822.076,18	52.810.692,71	36.440.577,29	10.481.005,30	18.656.703,65	70.435.933,70	17.102.276,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	89.093.270,00	89.093.270,00	7.822.076,18	52.810.692,71	36.440.577,29	10.481.005,30	18.656.703,65	70.435.933,70	17.102.276,45
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	4.417.974,44		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	89.093.270,00	89.093.270,00	7.822.076,18	52.810.692,71	36.440.577,29	10.481.005,30	23.073.678,09	65.719.608,63	17.102.276,45

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - d)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (d)	% (d/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	4.265.000,00	4.265.000,00	621.987,02	14,58	1.072.548,47	25,15	3.192.451,53
RECEITAS CORRENTES	4.144.000,00	4.144.000,00	610.273,96	14,73	1.046.289,08	25,25	3.141.710,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.172.000,00	4.172.000,00	610.273,96	14,63	1.046.289,08	25,10	3.122.710,92
Contribuições Sociais	4.172.000,00	4.172.000,00	610.273,96	14,63	1.046.289,08	25,10	3.122.710,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receitas Imobiliárias	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos e Receita de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	71.000,00	71.000,00	11.713,06	16,50	23.250,39	32,76	47.749,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.328,00	32.328,00	5.328,00	16,47	10.776,00	33,33	21.552,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	32.328,00	32.328,00	5.328,00	16,47	10.776,00	33,33	21.552,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	38.672,00	38.672,00	6.385,06	16,51	12.474,39	32,26	26.198,61
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. de Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	38.672,00	38.672,00	6.385,06	16,51	12.474,39	32,26	26.198,61
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	4.265.000,00	4.265.000,00	621.987,02	0,00	1.072.548,47	25,15	3.192.451,53

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (b-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (b-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.425.190,00	3.514.548,00	0,00	3.222.434,16	292.135,84	571.248,06	1.112.816,56	2.401.620,44	1.112.816,56
DESPESAS CORRENTES	3.391.190,00	3.391.100,00	0,00	3.098.000,00	292.100,00	269.667,73	1.071.174,81	2.319.925,19	1.071.174,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.091.190,00	2.091.100,00	0,00	1.799.000,00	292.100,00	469.968,00	917.256,97	1.273.844,03	917.256,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	99.671,17	154.218,87	1.045.781,13	154.218,87
DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	123.448,00	0,00	123.434,16	0,84	29.572,36	41.144,72	82.285,28	41.144,72
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.000,00	123.448,00	0,00	123.434,16	5,84	29.572,36	41.144,72	82.285,28	41.144,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I) = (II)	3.425.190,00	3.514.548,00	0,00	3.222.434,16	292.135,84	571.248,06	1.112.816,56	2.401.620,44	1.112.816,56

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/mai/2017 - 10h e 04m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "d") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.870.170,00	85.679.730,00	7.922.376,16	49.380.750,65	93,57 %	36.197.979,35	4.589.785,27	17.543.896,17	94,04 %	68.137.840,83
Legislativa	2.527.895,00	2.527.895,00	19.968,36	1.815.895,65	3,46 %	706.004,75	285.087,76	568.894,19	3,18 %	1.959.000,81
Ação Legislativa	2.527.895,00	2.527.895,00	19.968,36	1.815.895,65	3,46 %	706.004,75	285.087,76	568.894,19	3,18 %	1.959.000,81
Judiciária	477.000,00	459.000,00	7.948,20	390.036,61	0,57 %	108.961,39	50.885,00	101.226,94	0,54 %	357.773,06
Ação Judiciária	477.000,00	459.000,00	7.948,20	390.036,61	0,57 %	108.961,39	50.885,00	101.226,94	0,54 %	357.773,06
Administração	9.774.000,00	9.890.000,00	588.999,90	8.032.950,36	15,21 %	1.857.049,64	1.417.262,06	2.412.916,75	12,93 %	7.467.049,22
Administração Geral	8.986.500,00	8.892.000,00	567.527,47	6.958.474,48	13,20 %	1.933.525,52	1.287.861,86	2.172.987,85	11,65 %	6.629.172,12
Administração Financeira	721.500,00	1.061.000,00	28.272,43	1.034.214,48	1,97 %	26.785,52	129.410,76	236.761,90	1,28 %	824.238,10
Controle Interno	68.000,00	13.000,00	0,00	267,00	0,00 %	12.733,00	0,00	267,00	0,00 %	12.733,00
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00
Assistência Social	3.821.000,00	3.821.000,00	308.826,07	1.911.445,74	3,63 %	1.909.554,26	337.488,00	534.875,04	2,87 %	3.286.124,96
Administração Geral	1.906.700,00	1.929.700,00	29.568,53	1.542.174,29	2,93 %	387.525,71	281.588,06	371.906,84	1,98 %	1.557.793,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	91.000,00	129.000,00	0,00	17.000,00	0,03 %	112.000,00	281,66	1.136,54	0,01 %	127.863,46
Assistência Comunitária	1.823.300,00	1.763.000,00	279.257,54	352.271,45	0,67 %	1.410.728,55	135.618,28	161.831,66	0,87 %	1.601.168,34
Previdência Social	5.500.341,74	5.593.341,74	765.508,25	1.398.890,27	2,65 %	4.194.451,47	725.358,52	1.397.226,55	7,49 %	4.196.115,19
Previdência do Regime Estatutário	5.500.341,74	5.593.341,74	765.508,25	1.398.890,27	2,65 %	4.194.451,47	725.358,52	1.397.226,55	7,49 %	4.196.115,19
Saúde	21.508.500,00	21.659.000,00	701.137,80	13.481.945,49	25,53 %	8.177.054,51	2.015.949,89	5.041.128,84	27,02 %	16.617.871,16
Atenção Básica	12.333.500,00	12.293.000,00	105.389,00	8.732.721,51	16,54 %	3.560.278,49	1.269.064,73	2.511.503,64	13,46 %	9.781.496,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.316.000,00	8.359.000,00	588.397,56	4.439.527,15	8,41 %	3.919.472,85	1.279.954,84	2.388.183,91	12,80 %	5.970.816,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	466.000,00	462.000,00	47.442,15	107.653,63	0,20 %	354.346,37	66.093,27	86.968,63	0,47 %	375.031,37
Vigilância Sanitária	446.000,00	445.000,00	9.908,17	232.142,79	0,44 %	212.857,21	30.337,05	54.302,66	0,29 %	390.697,34
Trabalho	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	1,04 %	0,00	101.848,00	205.976,06	1,10 %	344.023,94
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	1,04 %	0,00	101.848,00	205.976,06	1,10 %	344.023,94
Educação	20.833.375,00	20.833.375,00	3.245.753,82	13.039.317,85	24,79 %	7.794.057,15	2.281.595,05	3.794.735,95	20,34 %	16.038.639,05
Alimentação e Nutrição	970.000,00	970.000,00	510.246,42	814.013,07	1,55 %	155.986,93	161.251,27	173.150,32	0,93 %	796.849,68
Ensino Fundamental	12.228.875,00	12.228.875,00	2.314.338,76	9.501.397,61	18,06 %	2.727.477,39	1.417.029,63	2.328.397,95	12,48 %	9.900.477,44
Ensino Superior	290.000,00	290.000,00	0,00	29.490,00	0,05 %	260.510,00	1.033,42	3.552,79	0,02 %	286.447,21
Ensino Infantil	3.104.500,00	3.144.500,00	77.300,20	2.390.095,69	4,54 %	754.404,31	699.380,38	1.107.146,85	5,93 %	2.037.353,15
Infra Estrutura Urbana	3.990.000,00	4.010.000,00	43.867,42	191.410,27	0,34 %	3.818.589,73	112.410,16	181.410,16	0,97 %	3.828.589,84
Cultura	904.000,00	954.000,00	4.774,24	343.645,19	0,65 %	610.354,81	47.281,66	96.990,36	0,52 %	857.009,64
Difusão Cultural	904.000,00	954.000,00	4.774,24	343.645,19	0,65 %	610.354,81	47.281,66	96.990,36	0,52 %	857.009,64
Urbanismo	8.786.587,00	7.814.217,00	134.964,40	3.893.685,67	7,39 %	3.920.531,33	688.216,46	1.370.756,90	7,37 %	6.443.460,10
Infra Estrutura Urbana	5.820.587,00	4.845.217,00	18.861,01	2.784.401,67	5,28 %	2.060.815,33	497.364,46	1.058.968,82	5,65 %	3.786.248,18
Serviços Urbanos	2.966.000,00	2.969.000,00	116.348,45	1.110.184,00	2,10 %	1.858.815,00	190.852,00	321.828,08	1,73 %	2.647.171,92
Habitação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00 %	350.000,00	0,00	0,00	0,00 %	350.000,00
Habitação Urbana	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00 %	350.000,00	0,00	0,00	0,00 %	350.000,00
Saneamento	2.767.000,00	3.622.000,00	1.311.532,82	3.083.494,28	5,85 %	538.505,72	875.033,06	1.254.832,95	6,73 %	2.367.167,05
Saneamento Básico Urbano	2.767.000,00	3.622.000,00	1.311.532,82	3.083.494,28	5,85 %	538.505,72	875.033,06	1.254.832,95	6,73 %	2.367.167,05
Agricultura	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00 %	121.000,00	0,00	0,00	0,00 %	121.000,00
Extensão Rural	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00 %	121.000,00	0,00	0,00	0,00 %	121.000,00
Indústria	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00 %	35.000,00	0,00	0,00	0,00 %	35.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00 %	35.000,00	0,00	0,00	0,00 %	35.000,00
Comércio e Serviços	51.000,00	51.000,00	0,00	13.195,00	0,03 %	38.805,00	2.485,00	4.012,50	0,02 %	46.987,50
Turismo	51.000,00	51.000,00	0,00	13.195,00	0,03 %	38.805,00	2.485,00	4.012,50	0,02 %	46.987,50
Energia	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00
Transporte	1.713.000,00	1.713.000,00	304.216,77	423.047,62	0,80 %	1.289.952,38	387.383,85	548.321,10	1,84 %	1.164.678,90
Serviços Urbanos	213.000,00	213.000,00	11.497,93	21.773,95	0,04 %	191.226,05	11.497,93	18.946,74	0,10 %	194.053,26
Transporte Aéreo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00
Transporte Rodoviário	1.450.000,00	1.450.000,00	292.718,84	401.273,67	0,76 %	1.048.726,33	375.885,92	529.374,36	1,74 %	1.020.625,64
Desporto e Lazer	185.000,00	185.000,00	32.963,24	30.896,85	0,07 %	154.103,15	31.487,44	36.138,95	0,19 %	148.861,05
Desporto Comunitário	185.000,00	185.000,00	32.963,24	30.896,85	0,07 %	154.103,15	31.487,44	36.138,95	0,19 %	148.861,05
Encargos Especiais	1.191.000,00	1.191.000,00	33.787,06	1.021.497,68	1,94 %	169.502,32	285.239,08	307.930,50	1,62 %	883.069,50
Refinanciamento da Dívida Interna	1.191.000,00	1.191.000,00	33.787,06	1.021.497,68	1,94 %	169.502,32	285.239,08	307.930,50	1,62 %	883.069,50
Reserva de Contingência	4.680.958,26	4.680.958,26	0,00	0,00	0,00 %	4.680.958,26	0,00	0,00	0,00 %	4.680.958,26
Reserva de Contingência	4.680.958,26	4.680.958,26	0,00	0,00	0,00 %	4.680.958,26	0,00	0,00	0,00 %	4.680.958,26
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.423.100,00	3.614.040,00	0,00	3.222.434,16	6,13 %	392.105,84	571.240,05	1.112.545,56	5,66 %	2.501.494,44
Legislativa	244.000,00	244.000,00	0,00	224.000,00	0,43 %	20.000,00	13.692,08	27.740,84	0,15 %	217.169,16
Ação Legislativa	244.000,00	244.000,00	0,00	224.000,00	0,43 %	20.000,00	13.692,08	27.740,84	0,15 %	217.169,16
Administração	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	3,33 %	0,00	522.687,58	428.107,72	2,55 %	1.321.892,28
Administração Geral	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	3,33 %	0,00	522.687,58	428.107,72	2,55 %	1.321.892,28
Previdência Social	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	1.200,00
Previdência do Regime Estatutário	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	1.200,00
Saúde	485.000,00	485.000,00	0,00	485.000,00	0,92 %	20.000,00	85.425,28	106.907,79	0,63 %	378.092,21
Atenção Básica	485.000,00	485.000,00	0,00	485.000,00	0,92 %	20.000,00	85.425,28	106.907,79	0,63 %	378.092,21
Educação	910.000,00	910.000,00	0,00	690.000,00	1,30 %	220.000,00	229.089,27	401.508,97	2,15 %	508.491,03
Ensino Fundamental	710.000,00	710.000,00	0,00	690.000,00	1,30 %	20.000,00	229.089,27	401.508,97	2,15 %	308.491,03
Ensino Infantil	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00 %	195.000,00	0,00	0,00	0,00 %	195.000,00
Encargos Especiais	52.000,00	123.440,00	0,00	123.434,16	0,23 %	5,84	20.972,96	41.144,72	0,22 %	82.295,28
Refinanciamento da Dívida Interna	52.000,00	123.440,00	0,00	123.434,16	0,23 %	5,84	20.972,96	41.144,72	0,22 %	82.295,28
TOTAL (III) = (I + II)	88.908.270,00	89.693.770,00	7.922.376,16	52.603.184,81	100,00 %	36.490.085,20	10.481.025,36	18.656.508,73	100,00 %	70.489.261,27

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/mai/2017 - 10h e 08m
Prefeitura: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 1 de 1

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUAL (LOA)
	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.164.866,77	4.836.633,24	5.174.056,73	4.896.688,49	4.761.554,10	5.607.343,14	5.607.976,97	7.767.636,38	4.601.140,53	5.650.681,41	6.131.826,10	4.800.134,75	66.003.946,64	77.074.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	719.420,08	425.327,98	90.021,56	138.264,74	95.125,09	449.811,62	428.447,49	451.066,44	427.445,28	425.340,03	87.034,54	477.451,35	4.077.412,02	7.515.000,00
IPTU	73.377,52	72.557,62	73.747,79	76.241,46	16.077,73	9.843,27	15.032,36	24.507,82	4.374,17	50.031,25	607.676,71	84.135,37	885.753,52	1.207.472,00
ISS	119.715,19	126.200,11	102.029,71	110.999,82	122.051,89	112.000,27	122.454,29	147.592,02	143.629,40	99.192,71	9.030,64	128.20,154	1.421.201,06	2.271.000,00
ITBI	59.657,42	46.115,31	157.755,57	324.697,58	31.129,61	27.681,05	147.125,71	34.847,02	39.466,07	33.631,13	67.139,00	87.515,76	1.067.402,76	2.507.000,00
IRRF	174.025,29	26.582,24	13.010,46	32.219,75	278.479,98	22.786,82	64.309,04	204.712,35	5.012,22	30.918,05	81.266,74	30.845,89	1.075.610,68	1.265.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-467.175,56	-145.541,31	-296.951,34	-330.943,40	-454.431,97	-432.967,93	-469.718,91	-459.181,05	-445.027,41	-437.380,02	-2.139,96	-484.961,24	-4.233.659,98	-5.714.472,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	292.256,39	327.782,84	278.010,54	247.012,42	247.236,44	200.446,03	272.030,34	430.098,03	165.000,00	328.160,03	275.172,50	31.885,89	3.095.241,17	4.002.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	311.720,13	159.290,05	505.753,16	519.014,10	467.139,55	159.347,20	216.152,24	512.918,31	55.651,00	1.136.965,19	482.238,13	243.811,75	5.311.143,95	4.840.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	260.633,71	270.753,37	297.125,53	359.584,31	267.372,16	248.447,17	307.511,42	334.010,01	297.346,60	344.007,32	307.976,07	246.657,70	3.262.917,00	3.707.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.177.078,52	3.649.492,35	3.990.626,35	3.653.217,31	3.590.459,38	3.148.340,46	4.525.232,51	5.630.192,02	4.005.059,10	3.318.845,12	4.272.139,80	4.266.801,39	50.222.012,59	57.565.000,00
COTA-PARTE DO FPM	1.487.612,15	1.377.633,87	1.523.324,70	1.142.755,79	864.576,52	1.296.164,62	2.001.12,21	1.152.845,32	1.337.087,75	1.788.180,03	1.001.170,10	1.267.845,70	17.731.354,71	17.687.700,00
COTA-PARTE DO ICMS	971.011,61	835.410,85	922.078,97	874.940,72	996.610,57	857.582,13	901.077,72	850.064,00	1.044.025,30	821.592,64	1.301.450,99	1.284.946,15	11.990.002,99	13.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	180.770,95	72.900,73	90.041,52	94.268,87	84.127,13	57.960,21	67.272,70	45.010,07	137.278,07	1.050.776,10	101.377,51	240.875,37	2.234.163,07	2.547.700,00
COTA-PARTE DO ITR	20.955,59	9.882,77	2.854,08	20.167,42	97.835,09	1.442.580,82	289.219,44	248.982,02	165.009,71	17.142,03	12.408,21	8.882,10	2.212.160,27	2.800.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	3.195,57	3.195,54	3.195,54	3.195,54	3.195,54	3.195,54	3.195,54	3.195,54	3.541,03	3.541,03	3.541,03	3.541,03	38.739,19	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	8.675,29	9.709,01	8.274,79	7.948,75	7.928,50	8.682,23	8.276,68	19.793,07	0,00	9.812,84	12.748,00	8.445,00	102.076,08	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	922.723,93	834.927,40	840.719,61	820.730,67	820.455,57	718.538,40	953.430,26	834.945,75	963.038,03	896.942,72	973.617,62	977.241,21	10.940.352,16	9.545.575,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	764.852,10	357.622,37	690.139,38	749.267,57	677.579,12	834.774,02	868.050,07	1.370.618,44	688.204,69	520.675,32	943.501,69	542.823,37	10.763.321,54	14.067.320,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.244,52	118.117,38	112.759,38	20.137,64	82.630,50	58.486,53	173.329,77	122.590,23	254.759,56	36.946,35	31.021,49	47.302,35	1.284.103,96	1.272.450,00
DEDUÇÕES (II)	2.130,60	748.633,77	127.360,61	131.534,98	114.771,62	127.669,43	127.366,32	336.630,14	0,00	348.638,97	124.353,92	123.026,36	2.174.109,02	1.895.970,00
DOS FUNS. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDO	2.130,60	748.633,77	127.360,61	131.534,98	114.771,62	127.669,43	127.366,32	336.630,14	0,00	348.638,97	124.353,92	123.026,36	2.174.109,02	1.788.470,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.162.737,67	4.119.999,47	5.046.695,92	4.777.154,51	4.646.782,48	5.479.702,02	5.480.609,65	7.431.006,22	4.601.140,53	5.300.042,44	6.007.472,26	4.777.105,79	63.829.837,62	75.180.130,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/mai/2017 - 10h e 07m

Responsável: CONTROL DAÇÃO GERAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	812.844,83	952.761,53	1.080.867,60
DEDUÇÕES (II)	6.588.316,13	9.944.864,43	10.587.964,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.494.696,98	7.020.361,24	7.399.193,80
Demais Haveres Financeiros	2.734.369,43	3.020.054,51	3.282.341,59
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	640.750,28	95.551,32	93.571,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-5.775.471,30	-8.992.102,90	-9.507.096,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.775.471,30	-8.992.102,90	-9.507.096,47

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-514.993,57	-3.731.625,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	149.987.464,07	149.987.464,07	149.987.464,07
Passivo Atuarial	149.987.464,07	149.987.464,07	149.987.464,07
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	33.419.626,15	34.897.739,02	35.717.317,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.419.626,15	34.897.739,02	35.717.317,79
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	116.567.837,92	115.089.725,05	114.270.146,28
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	116.567.837,92	115.089.725,05	114.270.146,28

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/mai/2017 - 10h e 09m

Parâmetro CONSOLIDAÇÃO GERAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICIPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1	7.242.000,00	7.242.000,00	6.984.107,81	96,16 %	2.147.760,16	29,66 %
13.1 - Com Educação Infantil	2	1.572.000,00	1.572.000,00	1.430.000,00	90,97 %	568.843,06	36,19 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3	5.670.000,00	5.670.000,00	5.554.107,81	97,80 %	1.578.917,12	27,85 %
14 - OUTRAS DESPESAS	4	2.448.875,00	2.448.875,00	2.238.878,70	91,42 %	1.117.903,75	45,65 %
14.1 - Com Educação Infantil	5	809.000,00	809.000,00	740.000,00	91,47 %	461.962,21	57,10 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	6	1.639.875,00	1.639.875,00	1.498.878,70	91,40 %	655.941,54	40,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		9.690.875,00	9.690.875,00	9.222.986,51	94,97 %	3.265.663,93	33,70 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.265.663,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-13,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL (2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) (3)	11.282.095,50	11.282.095,50	3.197.781,25	28,39 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.359.500,00	3.359.500,00	2.396.095,50	71,46 %	1.107.145,65	33,15 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	3.359.500,00	3.359.500,00	2.396.095,50	71,46 %	1.107.145,65	33,15 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.381.000,00	2.381.000,00	2.170.000,00	91,14 %	1.030.805,27	43,29 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	978.500,00	978.500,00	216.095,50	22,55 %	76.340,38	7,96 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.943.875,00	12.943.875,00	10.161.397,01	78,50 %	2.730.666,03	21,10 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.309.875,00	7.309.875,00	7.032.986,51	96,21 %	2.234.858,66	30,57 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.634.000,00	5.634.000,00	3.128.410,50	55,53 %	496.107,37	8,81 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	280.000,00	280.000,00	26.400,00	9,43 %	3.583,76	1,28 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	16.583.375,00	16.583.375,00	12.573.892,51	75,81 %	3.841.895,44	23,19 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	918.293,44
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (30 h)	8.060,62
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	926.354,06
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.211.757,42
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((38) / (3) X 100)%	25,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	550.000,00	550.000,00	75.959,44	13,81 %	181.537,93	33,01 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	420.000,00	420.000,00	868.055,63	206,68 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	970.000,00	970.000,00	944.015,07	97,32 %	181.537,93	18,72 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.553.375,00	17.553.375,00	13.517.907,58	77,10 %	4.023.233,37	22,95 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Página 2 de 3

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICIPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.865.871,63
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.592.520,57
49.1 Pagamento do Exercício	3.263.620,57
49.2 Restos a Pagar	328.900,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.080,62
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	63.787,92

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/mai/2017 - 10h e 10m

Notas:
(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
(2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
(3) Caput do art. 212 da CF/1988
(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

Parâmetro CONSOLIDAÇÃO GERAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICIPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.011.022,00	8.011.022,00	1.553.245,03	19,39 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000.322,00	2.000.322,00	794.860,64	39,73 %
1.1.1 - IPTU	1.253.472,00	1.253.472,00	656.264,20	52,36 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	696,89	8,71 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	503.850,00	503.850,00	107.169,29	21,27 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dív.da Ativa do IPTU	235.000,00	235.000,00	30.530,26	12,99 %
1.1.5 - (-) Deduções de Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	181.178,98	7,25 %
1.2.1 - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	181.178,98	7,25 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dív.da Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.245.700,00	2.245.700,00	474.382,38	21,12 %
1.3.1 - ISS	2.211.000,00	2.211.000,00	467.139,69	21,13 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.431,42	48,63 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	14.700,00	14.700,00	3.225,80	21,95 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dív.da Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	1.584,67	10,56 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.265.000,00	1.265.000,00	103.022,83	8,14 %
1.4.1 - IRRF	1.265.000,00	1.265.000,00	103.022,83	8,14 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dív.da Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dív.da Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.037.380,00	37.037.380,00	11.237.891,96	30,34 %
2.1 - Cota-Parte FPM	17.690.000,00	17.690.000,00	5.372.971,36	30,37 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, a inciso b	17.690.000,00	17.690.000,00	5.372.971,36	30,37 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, a inciso d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, a inciso e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.800.000,00	13.800.000,00	4.002.928,64	29,01 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	50.000,00	50.000,00	14.166,52	28,33 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	28.015,06	18,68 %
2.5 - Cota-Parte ITR	2.800.000,00	2.800.000,00	191.415,90	6,84 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.547.380,00	2.547.380,00	1.628.394,18	63,92 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.048.382,00	45.048.382,00	12.791.135,99	28,39 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.080.000,00	1.080.000,00	260.740,25	24,14 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	181.537,93	33,01 %
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	370.000,00	370.000,00	66.045,60	17,85 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	13.148,72	8,22 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.940.000,00	3.940.000,00	9.248,83	0,23 %
6.1 - Transferências de Convênios	3.940.000,00	3.940.000,00	9.248,83	0,23 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.020.000,00	5.020.000,00	269.979,08	5,38 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.407.472,00	7.407.472,00	2.247.578,39	30,34 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.538.000,00	3.538.000,00	1.074.594,27	30,37 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.760.000,00	2.760.000,00	800.585,73	29,01 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	2.833,30	28,33 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	5.603,01	18,68 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	560.000,00	560.000,00	38.283,18	6,84 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	509.472,00	509.472,00	325.678,90	63,92 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.660.875,00	9.660.875,00	2.873.932,85	29,89 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.560.875,00	9.560.875,00	2.865.871,83	29,97 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	8.060,82	8,06 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.173.403,00	2.173.403,00	618.293,44	28,45 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Página 1 de 3

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.856.420,00	5.856.420,00	1.166.104,08	19,91 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	866.000,00	866.000,00	492.198,04	56,84 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.856.000,00	1.856.000,00	135.864,14	7,32 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.599.000,00	1.599.000,00	350.354,54	21,91 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	938.950,00	938.950,00	78.438,38	8,35 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.920,00	9.920,00	2.346,11	23,65 %
Dívida Ativa dos Impostos	406.550,00	406.550,00	82.796,86	20,37 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	180.000,00	180.000,00	24.096,01	13,38 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.981.990,00	24.981.990,00	8.428.418,89	33,74 %
Cota-Parte do FPM	11.786.000,00	11.786.000,00	4.029.728,51	34,19 %
Cota-Parte do ITR	1.780.000,00	1.780.000,00	143.561,90	8,07 %
Cota-Parte do IPVA	1.786.790,00	1.786.790,00	1.221.255,65	68,35 %
Cota-Parte do ICMS	9.474.000,00	9.474.000,00	3.002.166,48	31,69 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	119.200,00	119.200,00	21.011,29	17,63 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	36.000,00	36.000,00	10.624,68	29,51 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.838.410,00	30.838.410,00	9.594.522,97	31,11 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.259.500,00	11.259.500,00	2.448.030,70	21,74 %
Provenientes da União	8.737.500,00	8.737.500,00	1.425.276,68	16,31 %
Provenientes do Estado	2.422.000,00	2.422.000,00	943.949,90	38,97 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	78,804,14	78,80 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.259.500,00	11.259.500,00	2.448.030,70	21,74 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	20.453.000,00	20.453.000,00	13.809.522,71	67,52 %	5.188.673,83	25,37 %
Pessoal e Encargos Sociais	9.428.000,00	9.398.000,00	8.809.715,88	93,74 %	2.443.336,56	26,00 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	11.025.000,00	11.055.000,00	4.999.806,83	45,23 %	2.725.337,27	24,65 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.591.500,00	1.591.500,00	137.422,77	8,63 %	39.422,77	2,48 %
Investimentos	1.591.500,00	1.591.500,00	137.422,77	8,63 %	39.422,77	2,48 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.044.500,00	22.044.500,00	13.946.945,48	63,27 %	5.228.096,60	23,63 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.134.500,00	10.134.500,00	6.102.329,31	43,75 %	2.233.460,31	42,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.134.500,00	10.134.500,00	6.102.329,31	43,75 %	2.233.460,31	42,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00 %	696,03	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	10.137.500,00	10.137.500,00	6.102.329,31	43,75 %	2.234.356,34	42,90 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.907.000,00	11.907.000,00	7.844.616,17	65,88 %	2.973.738,26	24,97 %

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,99 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI - (15 x IIIb)/100)	1.534.559,61

Página 1 de 2

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (i)	% (i/total i) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica		12.816.500,00	12.778.500,00	9.167.721,91	65,73 %	2.878.621,40	51,43 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.316.000,00	8.359.000,00	4.439.527,15	31,83 %	2.388.183,81	45,86 %
Suporte Profilático e Terapêutico		485.000,00	462.000,00	107.553,83	0,77 %	86.986,83	1,67 %
Vigilância Sanitária		445.000,00	445.000,00	232.142,79	1,66 %	54.302,86	1,04 %
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	100,00 %	22.044.500,00	22.044.500,00	13.946.945,48	100,00 %	5.208.096,60	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/mai/2017 - 10h e 12m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intersecção com a coluna "i" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intersecção com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x I/II)/100]
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Parâmetro CONSOLIDAÇÃO GERAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	89.093.270,00
Previsão Atualizada	89.093.270,00
Receitas Realizadas	23.373.583,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	89.093.270,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	89.093.270,00
Despesas Empenhadas	52.603.184,71
Despesas Liquidadas	18.656.508,73
Superavit Orçamentário	4.717.074,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.603.184,71
Despesas Liquidadas	18.656.508,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.888.537,62

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.399.358,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.397.239,55
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.978.859,49

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.731.625,17	0,00 %
Resultado Primário	0,00	3.152.283,11	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	641.400,28	3.004,00	544.374,96	94.021,32
Poder Executivo	641.400,28	3.004,00	544.374,96	94.021,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	86.588,07	2.042,72	23.872,08	60.673,27
Poder Executivo	86.588,07	2.042,72	23.872,08	60.673,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	727.988,35	5.046,72	568.247,04	154.694,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.211.757,42	25%	25,11 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.147.760,18	60%	74,73 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.599.325,87	8.611.145,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	22.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	12.520.613,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.974.636,29	15%	31,00 %

Grupo Assessor Público® 25/05/2017 10:12 Usuário: VANICE Página 1 de 2

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 Em Reais

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 25/mai/2017 - 10h e 30m
Parâmetro CONSOLIDAÇÃO GERAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.290, de 25 de Maio de 2017

O Diretor Presidente da ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul***, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
Luiza Beth Batista Dias	390	18	11/05/2017 a 28/05/2017	26/05/2017 a 28/05/2017	Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 25 de maio de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av: Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – Telefone: 3596-4896

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.285, de 22 de Maio de 2017

O Diretor Presidente da ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul***, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
Rita Paulino Borges	718	05	12/04/2017 a 16/04/2017	12/04/2017 a 16/04/2017	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 22 de maio de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av: Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – Telefone: 3596-4896

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.286, de 22 de Maio de 2017

O Diretor Presidente da ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul***, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Periodo	Inicio da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
Rita Paulino Borges	718	05	02/05/2017 a 08/05/2017	02/05/2017 a 08/05/2017	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 22 de maio de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av: Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – Telefone: 3596-4896

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.287, de 22 de Maio de 2017

O Diretor Presidente da ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul***, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
Rita Paulino Borges	718	30	09/05/2017 a 07/06/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 22 de maio de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av: Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – Telefone: 3596-4896

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.288, de 25 de Maio de 2017

O Diretor Presidente da ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul***, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
Antônio Artur Barbosa	22	15	22/04/2017 a 11/05/2017	22/04/2017 a 11/05/2017	Prorrogação
Sirley Cesário da Silva	1943	30	28/04/2017 a 27/05/2017	28/04/2017 a 27/05/2017	Prorrogação
Kátia Cristina de Avelia Amâncio	1364	30	14/05/2017 a 12/06/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	Prorrogação
Donizete Aparecida de Almeida	72	30	02/05/2017 a 31/05/2017	02/05/2017 a 31/05/2017	Prorrogação
Maria Zélia Firmino B. Amaral	786	30	04/05/2017 A 02/06/2017	19/05/2017 A 02/06/2017	Inicial
Neide Maria de Souza Cunha	94	30	28/04/2017 a 27/05/2017	19/05/2017 a 27/05/2017	Inicial
Orceli Aparecida de Moura	534	60	26/04/2017 a 24/06/2017	11/05/2017 a 24/06/2017	Inicial
Rosana Matias Rodrigues Pereira	845	30	02/05/2017 a 31/05/2017	17/05/2017 a 31/05/2017	Inicial
Célio Martins dos Santos	2017	60	04/05/2017 a 02/07/2017	19/05/2017 a 02/06/2017	Inicial
Carlos Martins de Freitas	685	30	27/04/2017 a 26/05/2017	12/05/2017 a 21/05/2017	Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 25 de maio de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av: Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – Telefone: 3596-4896

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 43 *Fls. Nº* 93

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS.

DECRETO N.º 3.180/2017 – 24 de maio de 2017.

"Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências."

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Neide Maria de Souza Cunha**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 94, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

a) Três (03) anos três (03) meses e cinco (05) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, como professora, correspondentes aos períodos de 12/08/1991 a 12/09/1991, de 08/08/1992 a 23/12/1992, de 01/03/1993 a 10/01/1994, de 28/03/1994 a 08/01/1995, de 20/02/1995 a 02/04/1996; conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 024650/2017, expedida pelo Mato Grosso Previdência – MTPREV em 20/02/2017, arquivada na repartição.
b) Três (03) anos nove (09) meses e dezenove (19) dias, prestados a ESTEVES E CIA LTDA, como professora, correspondente ao período de 01/05/1987 a 19/02/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00006/17-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 22/03/2017, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 43 *Fls. Nº* 90

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.177/2017 – 24 de maio de 2017.

"Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências."

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Irene Andrade da Silva Soares**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, matrícula 1415, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

a) Cinco (05) anos e sete (07) meses, como facultativo, correspondente ao período de 01/09/2001 a 31/03/2007, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00023/17-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 16/05/2017, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 43 *Fls. Nº* 91

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.178/2017 – 24 de maio de 2017.

"Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências."

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1° - Averbação de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Maria Aparecida de Oliveira Queiroz**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 560, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

a) Três (03) meses e vinte e sete (27) dias, prestados a CATIVA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, como ajudante de produção, correspondente ao período de 01/04/1998 a 27/07/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00017/17-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 16/05/2017, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 43 *Fls. Nº* 92

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

DECRETO N.º 3.179/2017 – 24 de maio de 2017.

"Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências."

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Rita Paulino Borges**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 718, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

a) Um (01) ano um (01) mês, prestados a Organização de Serviços Irapuru Ltda, como servente, correspondente ao período de 01/12/1983 a 30/12/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00043/16-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 26/09/2016, arquivada na repartição.
b) Três (03) meses e um (01) dia, prestados a Vale do Aporé Empreendimentos Turísticos Ltda – ME, como Lavadeira, correspondente ao período de 01/01/2002 a 01/04/2002, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00043/16-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 26/09/2016, arquivada na repartição.
c) Seis (06) meses, como autônomo, correspondente ao período de 01/08/1988 a 31/01/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00043/16-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 26/09/2016, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie:_____N.º_____ Recebido em: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☒ DECRETO LEGISLATIVO ☐ RESOLUÇÃO ☐ AUTÓGRAFOS ☐ EMENDA ☐ PARECER	N.° 001/2017
AUTORES vereador WESLEY FERREIRA – PSD e vereador DENTINHO - PSDB			

"Concede Titulo Honorífico de Cidadão Cassilandense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **"2º TENENTE DA PM WILMAR PIRES DE MENEZES"**, o titulo honorífico de cidadão cassilandense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 16 de maio de 2017.

WESLEY FERREIRA
Presidente

RODRIGO BARBOSA DE FREITAS
1º secretário

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO			
PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie:_____ N.º_____ Recebido em: ____/____/_____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☒ DECRETO LEGISLATIVO ☐ RESOLUÇÃO ☐ AUTÓGRAFOS ☐ EMENDA ☐ PARECER	N.º 002/2017
AUTOR			

"Mantém o veto comunicado através da Mensagem nº 020/2017 de 12 de abril de 2017."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Mantém o veto comunicado através da Mensagem nº 020/2017 de 12 de abril de 2017 ao Projeto de Lei enviada através do Autógrafo nº 011/2017, que Autoriza a instalação de dispositivos de segurança nas ruas, avenidas, centro comercial, entradas e saídas e pontos estratégicos localizados na cidade de Cassilândia-MS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FERREIRA
Presidente

RODRIGO BARBOSA DE FREITAS
1º Secretário

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

I – Membros Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

a) Titular: Arthur Barbosa de Souza Filho
Suplente: Marize Barbosa de Moraes Souza

b) Titular: Horacinda Nantes Coelho
Suplente: Luiz Humberto Cardoso

c) Titular: Maria Ozoria R. Pereira
Suplente: Tamiris de Souza Silva

II - Membros Representantes dos Trabalhadores em Saúde SUS

a) Titular: Denilson Domingos Rosa
Suplente: Eliane Ferreira da Silva Dias

b) Titular: Gilmar Alves do Nascimento
Suplente: Ivete Ap. de Castro Alves

c) Titular: Michael Viana C. Moreira
Suplente: Nara C. Donaire dos Santos

III – Membros Representantes dos Usuários

a) Titular: Sonia Mendes
Suplente: Reni Ap. de Freitas Batista

b) Titular: Guilherme C. Girotto
Suplente: Luana Caiel Pavan

c) Titular: Marlene Nunes Amancio
Suplente: Romeu Goulart da Silva

d) Titular: Jose Roberto da Silva
Suplente:

e) Titular: Luiz Fernando Souza Oliveira
Suplente:

f) Titular: Joaquim Alves Dias
Suplente:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 579/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **"caput"** do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

EMPRESAS CONTRATADAS	PROCEDIMENTO	PREÇO (R$)	
		MENSAL	ANUAL
BERETTA E JENSON LTDA-ME	Prestação de serviços de coleta de material e a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de material e serviços de mão de obra para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
BIOVIDA LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA-ME	Prestação de serviços de coleta de material e a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de material e serviços de mão de obra para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
TOTAL:			

Cassilândia-MS, 22 de Maio de 2017.
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 083/2017.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Credenciado: BERETTA & JENSON LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente TERMO éa contratação da prestação de serviços de coleta de material e a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de material e serviços de mão de obra para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA
Valor Global: R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)
Data: 22/05/2017

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 084/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Credenciado: BIOVIDA LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente TERMO éa contratação da prestação de serviços de coleta de material e a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de material e serviços de mão de obra para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA
Valor Global: R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)
Data: 22/05/2017

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 771 Sexta-feira, 26 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)